

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3347/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de Rito Sumário, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração de possível abandono de cargo atribuído a LUCIANO FRITZEN, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº 2247589, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde o dia 1º/03/2020, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23116.002262/2020-69.

Art. 2º Designar FERNANDO AMARAL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2879788, e EDUARDO TEIXEIRA BARROCO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2808212, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 19 de dezembro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor